



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2017 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 993

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO |   |
| Administração Direta            | 1 |
| Administração Indireta          | 1 |
| Câmara Municipal                | 1 |

#### MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### ABERTURA DE PROCESSO PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO – PROCESSO 021/2017

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do artigo 2º, inciso I da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulado com o artigo 9º da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a abertura de processo de análise de acumulação de cargos públicos quanto a situação do senhor servidor W.T.S.R., lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Educação.

A íntegra desta decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 04 de dezembro de 2017  
Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### Prefeitura Municipal de Montes Claros Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 0185/2017

Processo Nº. 0319/2017

Objeto: Aquisição de veículos tipo motocicleta e capacetes para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros - MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 18 de dezembro de 2017. Abertura das propostas: às 08h00min do dia 18 de dezembro de 2017.

Início da disputa: às 09h00min do dia 18 de dezembro de 2017.

O Edital Está disponível nos sítios [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras/paginas/prego\\_elettronico.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/prego_elettronico.htm) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Montes Claros, 04 de dezembro de 2017  
Glennanda Santos Cardoso  
Pregoeira

#### MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

#### PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL  
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO  
3229-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA  
3229-3274

EDITORAÇÃO, GRÁFICA E REVISÃO  
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA  
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE MONTES CLAROS-MG  
Av. Santa Mônica, nº 217, Centro  
Telefones: 3229-3031 - 3229-3038  
Montes Claros-MG - CEP 39.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariodocial](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariodocial)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

#### MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### ABERTURA DE PROCESSO PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO – PROCESSO 015/2017

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do artigo 2º, inciso I da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulado com o artigo 9º da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a abertura de processo de análise de acumulação de cargos públicos quanto a situação da servidora C.G.Q., lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde, que considerou ilegal a acumulação de cargos públicos, diante a incompatibilidade de horários, devendo ser notificado o servidor quanto o teor desta decisão por meio de ofício comunicatório, cientificando que terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, para interpor pedido de reconsideração, através de requerimento fundamentado, podendo apresentar declaração, novos documentos ou manifestar por escrito sua opção.

A íntegra desta decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 04 de dezembro de 2017  
Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### ABERTURA DE PROCESSO PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO – PROCESSO 020/2017

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do artigo 2º, inciso I da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulado com o artigo 9º da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a abertura de processo de análise de acumulação de cargos públicos quanto a situação da servidora E.F.R.S., lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra desta decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 04 de dezembro de 2017  
Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### ABERTURA DE PROCESSO PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO – PROCESSO 018/2017

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do artigo 2º, inciso I da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulado com o artigo 9º da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a abertura de processo de análise de acumulação de cargos públicos quanto a situação da servidora L.R.S., lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra desta decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 04 de dezembro de 2017  
Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### EXTRATO DE DECISÃO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – PROCESSO 011/2017

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do artigo 2º, inciso I da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulado com o artigo 9º da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a análise de acúmulo de cargo realizada quanto a situação da servidora M.D.F.S., lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde, que considerou ilegal a acumulação de cargos públicos, diante a incompatibilidade de horários, devendo ser notificado o servidor quanto o teor desta decisão por meio de ofício comunicatório, cientificando que terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, para interpor pedido de reconsideração, através de requerimento fundamentado, podendo apresentar declaração, novos documentos ou manifestar por escrito sua opção.

A íntegra da decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 04 de dezembro de 2017  
Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### ABERTURA DE PROCESSO PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO – PROCESSO 016/2017

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do artigo 2º, inciso I da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulado com o artigo 9º da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a abertura de processo de análise de acumulação de cargos públicos quanto a situação do senhor servidor J.M.R.F., lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra desta decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 04 de dezembro de 2017  
Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### ABERTURA DE PROCESSO PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO – PROCESSO 013/2017

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do artigo 2º, inciso I da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulado com o artigo 9º da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a abertura de processo de análise de acumulação de cargos públicos quanto a situação da servidora L.R.S., lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra desta decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 04 de dezembro de 2017  
Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### ABERTURA DE PROCESSO PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO – PROCESSO 014/2017

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do artigo 2º, inciso I da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulado com o artigo 9º da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a abertura de processo de análise de acumulação de cargos públicos quanto a situação da servidora E.J.F., lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra desta decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 04 de dezembro de 2017  
Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### ABERTURA DE PROCESSO PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO – PROCESSO 019/2017

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do artigo 2º, inciso I da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulado com o artigo 9º da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a abertura de processo de análise de acumulação de cargos públicos quanto a situação do senhor servidor J.M.R.F., lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra desta decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 04 de dezembro de 2017  
Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Gestão  
Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

#### ABERTURA DE PROCESSO PARA ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO – PROCESSO 016/2017

A Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos nos termos do artigo 2º, inciso I da Portaria número 22, de 04 de Setembro de 2017 cumulado com o artigo 9º da Portaria/Seplag número 09, de 18 setembro de 2017 torna público a abertura de processo de análise de acumulação de cargos públicos quanto a situação da servidora L.S., lotada nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra desta decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 04 de dezembro de 2017

Comissão Municipal de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos

## MCTRANS

### PORATARIA MCTRANS Nº 0109/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Recadastramento e a Inspeção Veicular, relativa ao exercício do ano de 2018, dos veículos categoria de aluguel, utilizados na atividade do Transporte Escolar Urbano, e dá outras providências.

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos do item 1.17 do ANEXO II do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.625 de 17 de julho de 2009 e;

**Considerando** o Art. 2º da Portaria MCTRANS DTP nº 008/2013 de 06 de dezembro de 2013, que dispõe: "A autorização para a prestação do Serviço de Transporte Privado Coletivo - Escolar Urbano, é outorgada por ato da Presidência da MCTRANS, após cadastramento e vistoria veicular aprovados pela Diretoria de Transportes Públicos - DTP e quitação do Custo de Gerenciamento Operacional (CGO)".

**Considerando** o parágrafo 3º do Art. 8º Anexo I do Capítulo II do Regulamento da Prestação do Serviço de Transporte Privado Coletivo - Escolar Urbano do Município de Montes Claros - MG, que dispõe: "A cada 12 (doze) meses no serviço, a contar da data da autorização, haverá obrigatoriamente o recadastramento do Autorizatório para revalidação ou emissão de documentos novos, por decisão da MCTRANS, e comprovação do recolhimento do CGO anual".

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o período de 11/12/2017 a 22/12/2017 e 22/02/2018 a 02/03/2018 para o recadastramento e a inspeção veicular dos veículos de categoria aluguel, utilizados na atividade de Transporte Escolar Urbano, referente ao 1º semestre de 2018, para verificação da documentação, dos equipamentos obrigatórios, dos requisitos relacionados com a segurança veicular e o estado de conservação dos citados veículos, e demais exigências previstas para o exercício da citada atividade, conforme Portaria Municipal Nº 008/2013.

**Art. 2º** - Para a realização do recadastramento e a inspeção veicular, o Autorizatório deverá apresentar os seguintes documentos.

- I - Comprovante de pagamento da 1ª (primeira) parcela do CGO/2018 - Custo de Gerenciamento Operacional, no valor de R\$ 282,22;
- II - Original do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, no ato da vistoria;
- III - Cópia do Histórico da Carteira Nacional de Habilitação do Autorizatório e Condutores;
- IV - Atestado de Sanidade Física e Mental do Autorizatório, Condutores e Assistentes;
- V - Atestado de Antecedentes Criminais do Autorizatório, Condutores e Assistentes;
- VI - Certidão Negativa de Débito do Município de Montes Claros, Estadual e Federal do Autorizatório;
- VII - Cartão de Inscrição Municipal (CMI), na atividade Transporte Escolar Urbano;
- VIII - Cópia da Credencial do Autorizatório.

**Art. 3º** - O não preenchimento dos requisitos dispostos nesta Portaria, o não comparecimento do Autorizatório ou a não aprovação do seu veículo na Inspeção veicular, implicará na aplicação das sanções legais previstas no Regulamento do Transporte Privado Coletivo - Escolar Urbano do Município de Montes Claros.

**Parágrafo Único** - O não recadastramento implicará no cancelamento da autorização.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros, 04 de dezembro de 2017.  
**José Wilson Ferreira Guimarães**  
**PRESIDENTE**

## MCTRANS

### EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - Processo Nº 0104/2017

#### OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

Dia da Licitação: 19/12/2017 - Horário: 09:00 horas

Local: Sala de reuniões da MCTRANS, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG.

O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br) e [www.mctransonline.com.br](http://www.mctransonline.com.br).

Montes Claros - MG, 04 de dezembro de 2017.

**VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA**  
**PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ**

Secretaria de Planejamento e Gestão  
 Diretoria de Tecnologia da Informação  
 Gerência de Tecnologia da Informação

Nomeia Comissão Avaliadora do Processo  
 Licitatório 0289/2017 Pregão Eletrônico 0162/2017

Considerando o que determina o item 10 do Termo de Referência do Edital, fica nomeada a Comissão que irá avaliar a demonstração do sistema de Informática Integrada para Gestão Pública - Módulo Gestão Saúde.

Integrantes:  
 Reinan Oliveira Brito Júnior  
 Fábio Alves Pereira  
 Felipe Martins Maia  
 Claudemilson da Silva Oliveira  
 Danielly Cristina Martins Dias Veloso  
 Marcos Afonso Ribeiro Nobre

Fica convocada a empresa **SIDIM SISTEMAS LTDA - ME**, arrematante do processo licitatório acima a apresentar o sistema para avaliação no período de 11/12/2017 a 13/12/2017 no horário de 08:30 horas às 11:00 horas e de 14:00 horas às 17:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Dulce Sarmento, 2076 Bairro Monte Carmelo - Montes Claros - MG. Aos demais participantes do certame se assim desejarem, poderão assistir a apresentação.

Reinan Oliveira Brito Júnior  
 Diretor de Tecnologia da Informação  
 Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
 Pregoeiro

Secretaria de Planejamento e Gestão  
 Diretoria de Tecnologia da Informação  
 Gerência de Tecnologia da Informação

Nomeia Comissão Avaliadora do Processo  
 Licitatório 0290/2017 Pregão Eletrônico 0163/2017

Considerando o que determina o item 10 do Termo de Referência do Edital, fica nomeada a Comissão que irá avaliar a demonstração do sistema de Informática Integrada para Gestão Pública - Módulo Gestão Social.

Integrantes:  
 Reinan Oliveira Brito Júnior  
 José Fernandes Fonseca Neto  
 Lúcio Patrus Ananias  
 Cláudia Gislene Rocha Fonseca  
 Simone Araújo Sampaio

Fica convocada a empresa **FDM SOFTWARE E SERVIÇOS LTDA - ME**, arrematante do processo licitatório acima a apresentar o sistema para avaliação no dia 08/12/2017 no horário de 14:30 horas às 17:00 horas na Sala do Pregão localizada na Avenida Cula Mangabeira, 211 Bairro Centro - Montes Claros - MG. Aos demais participantes do certame se assim desejar, poderão assistir a apresentação.

Reinan Oliveira Brito Júnior  
 Diretor de Tecnologia da Informação  
 Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
 Pregoeiro

## PREVMOC

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

#### Aviso de Licitação

##### Processo Licitatório nº: 0335/2017 Concorrência Pública nº: 011/2017

**OBJETO:** Contratação de Serviço especializado em Transporte Escolar para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino no ano de 2018.

Data da sessão: 22/01/2018.

Entrega de envelopes: até às 09h00min do dia 22/01/2018

Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-Bairro Centro - Montes Claros-MG. O Edital poderá ser retirado de forma gratuita no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço [http://www.montesclaros.mg.gov.br/central\\_compras](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras)

Montes Claros, 04 de dezembro de 2017.

Priscila Batista Almeida  
 Presidente da Comissão Permanente de  
 Licitação e Julgamento

## PREVMOC

### INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 – telefone – 0xx3832293500

CEP 39.400114 Montes Claros – MG

#### EXTRATO RESULTADOS DE LICITAÇÕES

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações torna público o Resultado adotado Final do Processo Licitatório abaixo:

**DISPENSA POR LIMITE Nº 13/2017:**  
 29/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO SHOPPING POPULAR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA, processo homologado em 28/11/2017. Contratada: EXTINTORES E HIDRANTES LTDA. Valor do contrato: R\$ R\$ 1.379,00 (mil, trezentos e setenta e nove reais). Vigência até 30/05/2018 tendo como termo inicial 30/11/2017.

Montes Claros (MG), 04 de dezembro de 2017.

Ruben Leonardo N. Lourenço  
 Presidente da CPLJ

Secretaria de Planejamento e Gestão  
 Diretoria de Tecnologia da Informação  
 Gerência de Tecnologia da Informação

Nomeia Comissão Avaliadora do Processo  
 Licitatório 0286/2017 Pregão Eletrônico 0161/2017

Considerando o que determina o item 10 do Termo de Referência do Edital, fica nomeada a Comissão que irá avaliar a demonstração do sistema de Informática Integrada para Gestão Pública - Módulo Gestão Administrativa.

Integrantes:  
 Reinan Oliveira Brito Júnior  
 José Fernandes Fonseca Neto  
 Sandro Lobo Araújo  
 Sérgio Luiz de Souza Lopes  
 Elamarck Gomes Soares  
 Diomar Soares Silva  
 Mário Lúcio Mendes da Silva  
 Gilson Gonçalves Pereira  
 Francisco Aparecida Lima Santos  
 Eusvalter Alves Medeiros  
 Viviane Aparecida Antunes Ferreira  
 Fábio de Jesus Ferraz  
 Fábio Edvan de Quadros Ribeiro  
 Evani de Cassia Silva Capuchino

Fica convocada a empresa **E & L PRODУCIONES DE SOFTWARE LTDA**, arrematante do processo licitatório acima a apresentar o sistema para avaliação no período de 12/12/2017 a 15/12/2017 no horário de 08:30 horas às 11:00 horas e de 14:00 horas às 17:00 horas na Sala do Pregão localizada na Avenida Cula Mangabeira, 211 Bairro Centro - Montes Claros - MG. Aos demais participantes do certame se assim desejar, poderão assistir a apresentação.

Reinan Oliveira Brito Júnior  
 Diretor de Tecnologia da Informação  
 Wagner Tadeu Rodrigues Pitta  
 Pregoeiro